



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000015/2025
Processo: 10526-00 2025

**Parecer Letícia Fonseca Paiva Delgado - Comissão de Defesa dos Direitos da Criança,
Adolescente e Juventude**

O Projeto de Lei nº 15/2025 propõe a implementação do modelo de Escola Cívico-Militar na Rede Pública Municipal de Educação.

A Douta Diretoria Jurídica desta Casa concluiu pela constitucionalidade e legalidade da proposição.

No entanto, com o objetivo de ampliar e esclarecer o debate sobre a matéria, esta Vereadora, por meio da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, Adolescente e Juventude, solicita diligências à Prefeitura de Juiz de Fora, para que informe:

1. Se há conhecimento e análise, por parte da Prefeitura, de experiências de outros municípios que adotaram o modelo cívico-militar, especialmente quanto aos resultados obtidos;
2. Se a Prefeitura já foi procurada por representantes das corporações militares para tratar da implementação do modelo cívico-militar, considerando que esse modelo funciona sob gestão compartilhada entre instituições militares e secretarias de educação.

Tal medida busca avaliar a necessidade e a pertinência da proposta no contexto municipal.

Dessa forma, aguardamos o retorno das diligências solicitadas, dentro do prazo regimental, para posterior deliberação e prosseguimento da tramitação legislativa.

Palácio Barbosa Lima, 23 de maio de 2025.

Letícia Fonseca Paiva Delgado
Vereadora Letícia Delgado - PT